




CERTIDÃO  
Certifico que este documento foi  
afixado em 22/10/2024 no local de  
costume.

  
Renato Motta e Gago  
Secretário

## - RESOLUÇÃO Nº 260/2024-PEQ (REPUBLICAÇÃO)

**Aprova Critérios para a Seleção de Candidatos a Bolsistas de Pós-doutorado – PIPD CAPES.**

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em  
29/10/2024 (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

Considerando a Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024, que institui e regulamenta o Programa Institucional de Pós-doutorado – PIPD;

considerando o § 5º da Portaria CAPES nº 288, de 12 de setembro de 2024, que altera o regulamento do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX);

considerando a Portaria CAPES nº 307, de 24 de setembro de 2024, que dispõe sobre os critérios para distribuição de bolsas no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD);

considerando a decisão do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química em reunião realizada em 04/10/2024;

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

~~Art. 1º Ficam aprovados os critérios para a seleção de candidatos a Bolsistas de Pós-doutorado no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-doutorado – PIPD CAPES, conforme Anexo, que é parte integrante desta Resolução.~~ Revogado pela Resolução nº 214/2026-PEQ

**Art. 2º** As bolsas são concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas até atingir o máximo de 36 (trinta e seis) meses, sempre em períodos de 12 (doze) meses.

**§ 1º** O bolsista deve submeter Relatório de Atividades Anual para apreciação pelo Conselho Acadêmico do PEQ.

**§ 2º** A solicitação de prorrogação deve ser justificada e acompanhada do relatório anual com anuência do supervisor.

**§ 3º** A solicitação de prorrogação deve ser encaminhada com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do prazo de encerramento da bolsa.

**Art. 3º** O mesmo bolsista pode ser selecionado em no máximo 2 (dois) processos seletivos.

**Art. 4º** Mediante aprovação pelo Conselho Acadêmico do PEQ de mudança de nível de um bolsista de mestrado para doutorado, a cota de bolsa PIPD concedida pela CAPES deve ser atribuída, preferencialmente, a candidato classificado no processo seletivo supervisionado pelo orientador do pós-graduando que mudou de nível.

.../





# Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

\... Res. 260/2024-PEQ (Republicação)

fls. 2

**Art. 5º** Supervisores de pós-doutorandos previamente contemplados em processos seletivos anteriores ficam proibidos de supervisionar novos, exceto o estabelecido no Art. 4º.

~~**Art. 6º** Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 80 (oitenta) pontos, de acordo com a Tabela 1 do Anexo desta Resolução, são desclassificados.~~ Revogado pela Resolução nº 214-2026/PEQ

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de outubro de 2024.

Profª. Drª. Caliane Bastos Borba Costa  
Coordenadora do PEQ/UEM

.../



## Resolução Nº 260/2024-PEQ

### ~~Anexo~~

~~Para concorrer à Bolsa do Programa Institucional de Pós-doutorado - PIPD, os candidatos devem remeter a documentação exigida pelo Edital de Abertura das Inscrições. Para efeito de pontuação curricular, a documentação exigida será avaliada considerando os critérios conforme a Tabela 1.~~

~~Tabela 1 Critérios para avaliação do Currículo Lattes Pós-Doutorado~~

<del>Atividade Desenvolvida</del>	<del>Quantidade</del>	<del>Peso</del>	<del>Total</del>
<del>Curso de Doutorado concluído em Engenharia Química</del>		<del>40,0</del>	
<del>Curso de Doutorado concluído em outras Engenharias</del>		<del>30,0</del>	
<del>Curso de Doutorado concluído em outras áreas</del>		<del>20,0</del>	
<del>Tempo de integralização do Doutorado (meses) <math>t \leq 48</math></del>		<del>10,0</del>	
<del>Tempo de integralização Doutorado (meses) <math>48 &lt; t \leq 54</math></del>		<del>5,0</del>	
<del>Tempo de integralização do Doutorado (meses) <math>54 &lt; t \leq 60</math></del>		<del>1,0</del>	
<del>Segundo Curso de Doutorado concluído independentemente da Área e do tempo de conclusão</del>		<del>10,0</del>	
<del>Realização de parte do Doutorado no Exterior (exceto país de origem no caso de candidato estrangeiro), mínimo de 6 meses</del>		<del>5,0</del>	
<del>Especialização (Máximo 2 Especializações)</del>		<del>3,0</del>	
<del>Artigos em Revistas Especializadas da CAPES - QUALIS A1 ou Patente concedida. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.</del>		<del>15,0</del>	
<del>Artigos em Revistas Especializadas da CAPES - QUALIS A2 ou Depósito de Patente ou Registro de Software. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.</del>		<del>13,0</del>	
<del>Artigos em Revistas Especializadas da CAPES - QUALIS A3. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.</del>		<del>11,0</del>	

.../



l... Res. 260/2024-PEQ (Republicação)

fls. 3

<del>Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A4. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.</del>		9,0	
<del>Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B1. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.</del>		7,0	
<del>Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B2. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.</del>		6,0	
<del>Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B3. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.</del>		5,0	
<del>Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B4. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.</del>		4,0	
<del>Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS C. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.</del>		3,0	
<del>Autor/Organizador de Livro publicado em Editora Internacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 livros.</del>		15,0	
<del>Autor/Organizador de Livro publicado em Editora Nacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 livros.</del>		13,0	

.../



## 1.. Res. 260/2024-PEQ (Republicação)

fls. 4

<del>Capítulos de Livros (exceto Anais de Eventos). Capítulos de livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 capítulos.</del>		3,0	
<del>Trabalhos Publicados em Anais de Eventos Técnico-Científicos (completos). Trabalhos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 trabalhos.</del>		3,0	
<del>Apresentação de Trabalhos (não considerados acima) em Eventos Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Máximo 4 apresentações). Computados somente os Certificados que apresentarem o nome do candidato como apresentador.</del>		1,0	
<del>Part. em Eventos e Cursos de Curta Duração na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos).</del>		0,1	
<del>Ensino Superior na Graduação - 3 pontos a cada 12 meses (limite de 15 pontos) (contar apenas ano completo)</del>		3,0	
<del>Consultoria na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos).</del>		2,0	
<del>Part. em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão enquanto doutorando (exceto projeto de pesquisa de doutorado). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (1 ponto/semestre - Máximo 6 semestres)</del>		1,0	
<del>Orientação/Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação (limite de 10 pontos)</del>		2,0	
<del>Orientação de Especialização. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação (limite de 7,5 pontos)</del>		1,5	
<del>Orientação/Coorientação em nível de Graduação (TCC, IC etc.). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos)</del>		1,0	
<del>Participação em Banca de Conclusão de TCC, Especialização, Mestrado e Doutorado, exceto se foi orientador (limite 2 pontos).</del>		0,2	
<del>Organização de Eventos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite 5 pontos) - pontuar por evento</del>		1,0	
<del>Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão concluídos após o Doutorado. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 4 pontos)</del>		2,0	
<del>Cursos de Curta Duração ministrados (limite de 2 pontos)</del>		0,1	
<del>Docência no Ensino Médio ou monitoria - 0,2 ponto a cada 12 meses (limite de 5 pontos) - por disciplina- semestre</del>		0,2	
<del>Experiência Profissional em Engenharia e áreas afins 3 pontos a cada 12 meses (limite de 15 pontos) - contar ano completo</del>		3,0	
Total			

.../



## OBSERVAÇÕES:

- ~~1. Artigos aceitos para publicação em periódicos com comprovação de aceite final serão pontuados da mesma forma que os artigos publicados.~~
- ~~2. Para os trabalhos publicados em periódicos Qualis A1, em havendo a saturação, aqueles que não foram computados nesse nível, serão contados como Qualis A2. Saturando o nível Qualis A2, passar para Qualis A3, Qualis A4, Qualis B1 e assim sucessivamente até Qualis C.~~
- ~~3. Para os trabalhos publicados em periódicos que ainda não estão relacionados no Qualis da CAPES, consultar o Fator de Impacto (IF - Impact Factor) do JCR (Journal Citation Reports) do periódico, e qualificar o periódico de acordo com a Tabela 2.~~
- ~~4. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não possuem Fator de Impacto (IF do JCR) e não estão no Qualis da CAPES serão contados como Trabalhos Completos publicados em Anais de Eventos, até a saturação.~~

**Tabela 2. Equivalência entre Fator de Impacto - JCR e Classificação Qualis para Periódicos que ainda não estão listados no Qualis**

<del>Fator de Impacto (IF) (JCR)</del>	<del>Classificação Equivalente no Qualis</del>
<del><math>IF \geq 6,0</math></del>	<del>A1</del>
<del><math>4,5 \leq IF &lt; 6,0</math></del>	<del>A2</del>
<del><math>3,0 \leq IF &lt; 4,5</math></del>	<del>A3</del>
<del><math>2,0 \leq IF &lt; 3,0</math></del>	<del>A4</del>
<del><math>1,0 \leq IF &lt; 2,0</math></del>	<del>B1</del>
<del><math>0,5 \leq IF &lt; 1,0</math></del>	<del>B2</del>
<del><math>0,2 \leq IF &lt; 0,5</math></del>	<del>B3</del>
<del><math>IF &lt; 0,2</math></del>	<del>B4</del>